



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 010/2016

Altera o art.2º do Decreto nº.328/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art.2º do Decreto 328/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo, os seguintes membros:

a) Presidente: **MONICA ADAMEK ASSIS**, portadora do R.G. n.º10.083.199-6 SSP/PR e do CPF n.º 064.869.539-50, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

b) Membro: **SILVIA CANONICO GONZALES**, portadora do R.G. 9.241.549-0 – SSP/PR, e CPF n.º057.832.729-57, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistente Social;

c) Membro: **FERNANDA CRISTINA GOMES DA SILVA**, portador do R.G n.º.7.231.711-4 SSP/PR e do CPF n.º025.980.899-79, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

d) Suplente: **TANIA DE SOUZA MARQUES**, portadora da cédula de identidade RG n.º. 6.877.672-4 SSP/PR e do CPF n.º.034.707.059-09, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

e) Comissão de Apoio: **DAYANNE BISPO BITENCOURT BARBOSA DE LUCA**, brasileira, inscrita no CPF n.º 066.295.529-38, OAB/PR 71.790, Assessora Especial I, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos".



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



FL.02

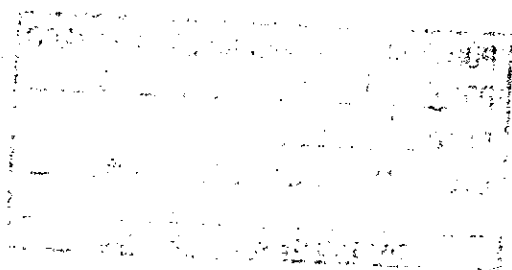
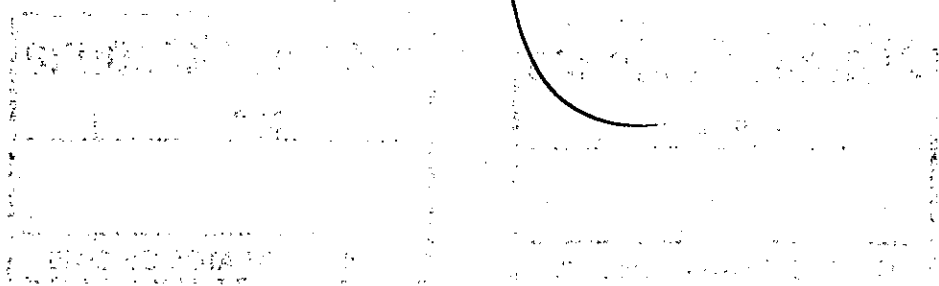
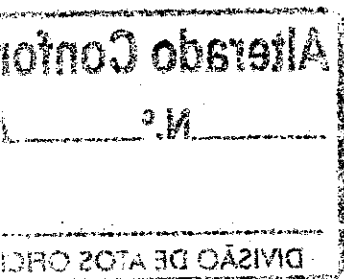
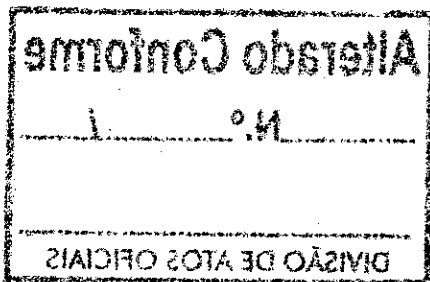
DECRETO Nº 010/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



Alterado Conforme
Decreto N.º 072 / 16
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 037 / 16
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 038 / 16
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 061
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16.1.2016
DE Nº 10.571
UMUARAMA, 16.1.04 120/16
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS